

## PORTARIA Nº 90, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido/MG e contém outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado<sub>∾</sub> de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.323 de 16 de Junho de⊼ 2016, que "dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente €

1 doc.		n/2022, especialmente	no despacho nº 13 da plataform
RES	SOLVE:		
Art. 1º N exercerem seus r	lomear os conselheir nandatos, podendo ha	ros abaixo conforme ver recondução.	indicações apresentadas pa
	Titular	Suplente	Representatividade
Art. 1º No exercerem seus m	Elisângela da Silva Santos	Eva das Graças de Jesus Oliveira	Departamento Municipal de Educação
	Devanir Ribeiro Ferreira	Kássia Barcelos Silva	Departamento Municipal de Contabilidade e Controle Interno
	Keila Aparecida Vieira Oliveira	Leonardo dos Santos Melo Mota	Departamento Municipal de Saúde
	Maristela Vilela Ribeiro	Lorena Cobo Nogueira	Departamento Financeiro
	Igor Gabriel Souza Galante	Luiz Felipe Ferreira Silva	Departamento Municipal de Esporte
	Eurípedes Madalena	Eliete Pereira de Castro Lacerda	Sociedade Civil Certifo
	Valdete Aparecida de Andrade Moraes	Hélio Marcelo Da Silva	Sociedade Civil Igreja Católica
	Laiane Lima da	Carlos Alberto de	Sociedade Civil "Bom Pastor", -000 / Campo Florido-MG o.mg.gov.br



Sociedade Civil	Sandra Borges	Ribeiro	Gilda Costa	Aparecida	Sociedade Civil "Centro de Criatividade"
	Andreia Silva	Gonçalves	Vanilda Feliciano	•	Sociedade Civil "Florescer"

- Art. 2.º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de neração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante isse público.

  Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade atégoria de 2025.

  Art. 4º Ticam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38 degradar março de 2023.

  Campo Florido, 23 de novembro de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28º Gestão

  RENATO SOARES DE FREITAS

  Praça Eteodes Vilela Silva, 78 Caixa Postal 05 Centro CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG Fone: (34)3322-0200 e-mail: protocolo@campoflorido.ma\_gov.br Art. 2.º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
- dia 26 de janeiro de 2025.
- 09 de março de 2023.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E0-2B69-826A-29C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 23/11/2023 20:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/40E0-2B69-826A-29C2